



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DASG - DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

E-MAIL

DIPAT@SSPS.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38075

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 28/10/2024

EDITAL NÚMERO: 1055 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2024 15:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0600-0000928-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DESTA AQUISIÇÃO SURGE AO CONSTATAR QUE O EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO DA MARCA CANON E MODELO EOS II, ESSE ADQUIRIDO EM AGOSTO DE 2024 PERFORMA INSATISFATORIAMENTE EM AMBIENTES COM POUCA LUMINOSIDADE, NOTURNOS E SEM LUZ NATURAL. POR ISSO, É IMPRESCINDÍVEL A COMPRA DO FLASH CANON PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS DA CÂMERA. CONTRATAÇÃO APROVADA PELA DIREÇÃO GERAL DA SSPS E COM SRO EMITIDA Nº 059377

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DISPENSA FLASH CANON

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 2.662,96

Item 1 - 0295.0095.010020

FLASH CÂMERA - CÂMERAS CANON EOS E-TTL II/E-TTL CANON MODELO FLASH 430EX III-RT

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.662,96

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FLASH CÂMERA - COMPATIBILIDADE: CÂMERAS CANON EOS; TIPO DE OPERAÇÃO: E-TTL II/E-TTL AUTOFLASH; LUMINOSIDADE MÍNIMA: AUTOMÁTICA MODO TTL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A PILHA; GARANTIA: CONFORME FABRICANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: MARCA CANON MODELO FLASH 430EX III-RT.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO



ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.